DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitações e Outros 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.456 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023
(Republicação para correção ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 427.013,39 (QUATOCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.651, de 20 de outubro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 427.013,39 (quatrocentos e vinte e sete mil, treze reais e trinta e nove centavos), destinados a custear despesas da assistência financeira complementar aos profissionais da enfermagem, conforme Lei Municipal nº 3.651, de 20/10/2023, que será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação motivado pelo repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde, no orçamento do Fundo Nacional de Saúde, conforme *Lei federal nº 14.581,* de *11 de maio de 2023,* classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 75.876,87	**Código de Aplicação**: 370.000 – Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 351.136,52	**Código de Aplicação**: 370.000 – Fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de outubro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.457 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 9.128.357,39 (NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.650, de 17 de outubro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 3.355.894,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), destinados a custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 27	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 28	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 29	**Valor:**	R$ 3.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 44	**Valor:**	R$ 18.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 45	**Valor:**	R$ 3.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS

Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 54	**Valor:**	R$ 2.200,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 55	**Valor:**	R$ 32.400,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 69	**Valor:**	R$ 120.000,00
Código de Aplicação:301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 72	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação:301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 73	**Valor:**	R$ 1.000,00
Código de Aplicação:301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 89	**Valor:**	R$ 1.731.694,40
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 90	**Valor:**	R$ 506.000,00
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.133000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 100	**Valor:**	R$ 16.500,00
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.304.0041.2.122000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 110	**Valor:**	R$ 7.600,00
Código de Aplicação:320.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.304.0041.2.122000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 111	**Valor:**	R$ 1.500,00
Código de Aplicação:320.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.304.0041.2.122000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 112	**Valor:**	R$ 6.100,00
Código de Aplicação:320.0000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 130	**Valor:**	R$ 6.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 131	**Valor:**	R$ 14.300,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P.CIVIL		
Dotação: 132	**Valor:**	R$ 4.400,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 197	**Valor:**	R$ 269.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 198	**Valor:**	R$ 45.500,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 290	**Valor:**	R$ 29.300,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 291	**Valor:**	R$ 9.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 307	**Valor:**	R$ 48.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 308	**Valor:**	R$ 15.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 363	**Valor:**	R$ 82.200,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 364	**Valor:**	R$ 49.200,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 257	**Valor:**	R$ 156.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 258	**Valor:**	R$ 69.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes no presente artigo serão coberto por meio da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 11	**Valor:**	R$ 120.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 12	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.01.01	JURÍDICO
Funcional: 04.122.0002.2.067000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 17	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional:04.122.0034.2.026000.3.1.90.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 46	**Valor:**	R$ 58.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional:04.122.0034.2.026000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERC. – P. JURÍDICA		
Dotação: 49	**Valor:**	R$ 350.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS

Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.03 - PENSÕES		
Dotação: 52	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 53	**Valor:**	R$ 27.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 28.841.0000.0.003000.4.6.90.71.01 DIVIDA FUNDADA		
Dotação: 63	**Valor:**	R$ 720.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VÁRIAVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 91	**Valor:**	R$ 27.000,00
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.133000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 102	**Valor:**	R$ 37.000,00
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 191	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 192	**Valor:**	R$ 35.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P.CIVIL		
Dotação: 193	**Valor:**	R$ 15.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional:08.244.0027.2.044000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 199	**Valor:**	R$ 18.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
Funcional:08.243.0009.2.010000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 207	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
Funcional:08.243.0009.2.010000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 209	**Valor:**	R$ 2.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional:15.451.0023.2.022000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 289	**Valor:**	R$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 314	**Valor:**	R$ 260.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 315	**Valor:**	R$ 140.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 316	**Valor:**	R$ 320.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 322	**Valor:**	R$ 90.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 323	**Valor:**	R$ 90.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 324	**Valor:**	R$ 250.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 356	**Valor:**	R$ 7.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 357	**Valor:**	R$ 5.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 358	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional:06.181.0044.2.108000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 365	**Valor:**	R$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	PUBLICIDADE
Funcional:04.122.0003.2.041000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERC. – P. JURÍDICA		
Dotação: 38	**Valor:**	R$ 94.400,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	FUNAP
Funcional:04.122.0003.2.109000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERC. – P. JURÍDICA		
Dotação: 39	**Valor:**	R$ 21.714,40
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	PUBL. E PROPAGANDA
Funcional:04.122.0003.2.128000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERC. – P. JURÍDICA		
Dotação: 40	**Valor:**	R$ 200.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAUDE
Funcional:10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: 1684	**Valor:**	R$ 143.180,00
Código de Aplicação:301.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional:12.306.0018.2.019000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 260	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional:12.306.0018.2.019000.4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Dotação: 271	**Valor:**	R$ 35.600,00
Código de Aplicação:110.0000		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais e suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta reais), destinados a custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 1946	**Valor:**	R$ 1.010.000,00
Código de Aplicação:220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 950.000,00
Código de Aplicação:220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P.CIVIL		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 70.000,00
Código de Aplicação:220.000		

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes no presente artigo serão cobertos por meio da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 230	**Valor:**	R$ 2.030.000,00
Código de Aplicação:272.000		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.742.462,99 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), por meio da anulação de dotação orçamentária alocada no FUNDEB – ficha 222, para suportar despesas correntes e de capital, mediante recursos financeiros próprios, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 3.742.462,99
Código de Aplicação:220.000		

Parágrafo Único – O crédito adicional constante no presente artigo será coberto por meio da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constante do Orçamento Geral do Município, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: 222	**Valor:**	R$ 3.742.462,99
Código de Aplicação:262.000		

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de outubro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico sanitário, consultoria e assessoria técnica especializada, análise e treinamento em saúde, especialmente na gestão de serviços de saúde, com o fornecimento de software de planejamento das ações, atendimento presencial e tele presencial pela equipe técnica designada, suporte à distância com atendimento integral durante o período de funcionamento administrativo do setor, disponibilização de canal de comunicação para atendimento, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência

Motivação: 1) Retificação do Anexo I-A – Termo de Referência, do edital, para constar:

ONDE SE LÊ:

- Os serviços serão executados em regime misto (presencial e à distância), devendo ser garantidos, no mínimo, 7 (sete) visitas mensais de técnicos designados pela CONTRATADA, presencialmente, além de suporte técnico à distância com atendimento integral durante o período de funcionamento da CONTRATANTE, com disponibilização de canal de comunicação para esse atendimento.
- Deverão ser garantidos, no mínimo, 10 (dez) treinamentos/capacitações/atualizações ou palestras durante os 12 (doze) meses de contrato, que deverão ser, preferencialmente presenciais, mediante pactuação com a CONTRATANTE, visando maior eficácia e eficiência nos processos e treinamento e capacitações, com emissão de certificados pela CONTRATADA.

LEIA-SE:

- Os serviços serão executados em regime misto (presencial e à distância), devendo ser garantidos, no mínimo, 1 (uma) visita mensal de técnicos designados pela CONTRATADA, presencialmente, além de suporte técnico à distância com atendimento integral durante o período de funcionamento da CONTRATANTE, com disponibilização de canal de comunicação para esse atendimento.
- Deverão ser garantidos, no mínimo, 04 (quatro) treinamentos/capacitações/atualizações ou palestras durante os 12 (doze) meses de contrato, que deverão ser, preferencialmente presenciais, mediante pactuação com a CONTRATANTE, visando maior eficácia e eficiência nos processos e treinamento e capacitações, com emissão de certificados pela CONTRATADA.

2) Reabertura de prazo para a realização da sessão pública, que fica remarcada a sessão pública, para o dia 14

de novembro de 2023 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. O edital retificado será disponibilizado para realização de download nos sites www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro; ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 27 de outubro a 13 de Novembro de 2023.

Guariba, 25 de outubro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/2023 - Objeto: Aquisição de materiais e insumos para recuperação/restauração e produção de adereços natalinos, com padrões de qualidade, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência do anexo. **Sessão Pública: dia 10 de novembro de 2023 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 167/2023 - Objeto: Aquisição de um carrinho de pintar campo, composto por um carrinho aplicador, por bomba costal elétrica recarregável e 105 metros de corda guia em material nylon, de acordo com as especificações descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: dia 13 de novembro de 2023 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 168/2023 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa de prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para a confecção de 330 carimbos de madeira, 522 carimbos automáticos, 346 refis para carimbo automático e 321 borrachas em resina sintética para carimbo auto entintado, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 14 de novembro de 2023 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 27 de outubro a 09 de Novembro de 2023 (Pregão Eletrônico nº 166/2023); 27 de outubro a 10 de Novembro de 2023 (Pregão Eletrônico nº 167/2023); 27 de outubro a 13 de Novembro de 2023 (Pregão Eletrônico nº 168/2023).**

Guariba, 25 de outubro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....